



**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO: 015/2016</b>
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI  CNPJ: 03.450.083/0001-09		Data: 29/01/2016
<b>VALOR (R\$): 3.801,00</b>		Dispositivo da Resolução do CMN:  Fundo Art. 7º, IV - Resolução 3.922/10
<p><b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>  <b>Descrição da operação:</b></p> <p><b>Resgate do Fundo Itaú Soberano IRF-M 1 FI Renda Fixa. (C/C 45.004-1)</b></p> <p>Resgate de recursos para complemento ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas, grupo 4, referente a folha de pagamento do mês de janeiro de 2016. Considerando ainda a obrigação de mantermos o enquadramento na Resolução nº 3.922. XX</p>		
<p><b>Características dos ativos:</b></p> <p><b>FI de Renda Fixa</b></p>		
<b>Proponente:</b>  Danielle Villas Bôas Agero Corrêa ANBIMA – CPA-20 – 08/07/2018	<b>Gestor/autorizador: Certificação- validade</b>  Danielle Villas Bôas Agero Corrêa ANBIMA – CPA-20 – 08/07/2018	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Sylvio da Paes Pires Gerente da Divisão de Administração e Finanças Respondendo como Tesoureiro